

CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

O Vereador RONALDO LIMA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário, o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025

Outorga Título de Cidadão Santafessulense ao Cantor Sertanejo "Zé Neto".

Art. 1º. Fica outorgado ao Cantor José Toscano Martins Neto "Zé Neto", o Título de "CIDADÃO SANTAFESSULENSE", pela sua dedicação, respeito e contributo ao progresso econômico, turístico e cultural de Santa Fé do Sul.

Art. 2º. A entrega do título se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

José Toscano Martins Neto "Zé Neto" nasceu em 9 de fevereiro de 1990 natural de São José do Rio Preto, interior de São Paulo (SP).

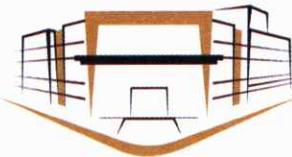
Desde a infância, demonstrou interesse pela música, sendo influenciado por duplas sertanejas clássicas como João Paulo & Daniel, Zezé Di Camargo & Luciano e Leandro & Leonardo. Antes de alcançar sucesso nacional, chegou a cantar em uma dupla chamada Neto & Thiago como segunda voz.

Em 2011, formou a dupla Zé Neto & Cristiano com seu amigo de infância Cristiano Vaccari, e lançaram o primeiro álbum "Entre Amigos" em 2012. A partir de 2015/2016, a dupla alcançou grande projeção nacional a especialmente com o álbum ao vivo "Ao Vivo em São José do Rio Preto" que marcou a ascensão do sucesso. Em 2018, o dueto consolidou-se como um dos nomes mais expressivos do sertanejo, com sucessos como Largado às Traças, entre outros. A dupla seguiu produzindo e lançando novos trabalhos ao longo dos anos mantendo relevância e presença constante nas paradas musicais.

Zé Neto é reconhecido nacionalmente como uma das vozes mais marcantes da música sertaneja contemporânea, com um público amplo e impacto cultural no Brasil. É casado com Natália Toscano (oficializado em 2016), com quem tem dois filhos: José Toscano Martins Filho (nascido em 2017) e Angelina Toscano (nascida em 2020).

Zé Neto, cuja relevante atuação profissional, presença constante e investimentos significativos no município de Santa Fé do Sul justificam plenamente tal reconhecimento.

Zé Neto, além de figura de grande projeção no cenário artístico brasileiro, tem desenvolvido nos últimos anos uma ligação direta e afetiva com Santa Fé do Sul, onde passou a destinar parte expressiva do seu tempo de descanso e lazer, frequentemente acompanhado da família. A presença contínua do artista na cidade reforça vínculos sociais, culturais e afetivos com a comunidade santafessulense, fortalecendo a imagem do município como destino acolhedor e atrativo.



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

Paralelamente, o artista tem realizado investimentos relevantes em Santa Fé do Sul, especialmente no setor do turismo de pesca, atividade que se tornou uma marca da região. Por meio da participação em empreendimentos locais, entre eles empresas do segmento de pesca esportiva e turismo, contribuindo para a dinamização econômica e turística da cidade. Esses investimentos têm impactado diretamente a criação de oportunidades, o fortalecimento do comércio regional e o aumento da visibilidade nacional de Santa Fé do Sul.

Importa destacar igualmente o papel do artista como promotor espontâneo e natural do município. Ao divulgar a cidade nas suas redes sociais, participar de eventos de pesca, acolher atividades turísticas e colaborar com iniciativas locais, Zé Neto projeta Santa Fé do Sul para uma audiência nacional, servindo como verdadeiro embaixador informal do município.

Deste modo, considerando, os investimentos já realizados pelo artista em Santa Fé do Sul, sua presença frequente no município com a família, reforçando vínculos com a comunidade local, a contribuição efetiva ao turismo, especialmente no incentivo ao turismo de pesca, setor estratégico para o desenvolvimento regional, e a divulgação positiva que o artista proporciona à cidade a nível nacional. Mostra-se plenamente justificada a concessão do Título de "CIDADÃO SANTAFESSULENSE" ao cantor, como forma de reconhecimento público pela sua dedicação, respeito e contributo ao progresso econômico, turístico e cultural de Santa Fé do Sul. Daí, a razão da presente propositura que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Isto posto, aguarda-se a aprovação da presente propositura, como sinal de reconhecimento público deste Legislativo. Daí, a razão da presente propositura que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
26 de novembro de 2.025


RONALDO LIMA
Vereador UNIÃO BRASIL

a: decreto legislativo- CANTOR SERTANEJO "ZÉ NETO"

